



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

PORTARIA Nº 051/2024/GP,

FRANCISCO SANTOS – PI, 27 DE AGOSTO DE 2024

JOSÉ EDSON DE CARVALHO,
Prefeito Municipal de Francisco Santos – Pi em exercício, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislações atinentes e,

CONSIDERANDO o requerimento de gozo de férias formulado pelo Conselheiro Tutelar Igor Jorge de Sousa Oliveira, CPF nº 029.939.133-79, relativo ao período aquisitivo de 2023;

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, a pedido, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 01 a 31 de Outubro de 2024, para o Conselheiro Tutelar Igor Jorge de Sousa Oliveira, CPF nº 029.939.133-79.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário;

ART. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Pi, em 27 de Agosto de 2024;

MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
(PREFEITO MUNICIPAL)